



Município de Mercedes

Pag.
354

Ass.

Estado do Paraná

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025 CONCORRÊNCIA N.º 2/2025

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n.º 322/2025, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento dos Envelopes nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04, referentes ao processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2025, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade. A Comissão de Contratação recebeu e verificou o cumprimento das disposições previstas no subitem 5.8 do Edital, que trata do credenciamento de representantes da empresa participante. Assim sendo, credenciou-se o representante da empresa: N&N Agência de Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ nº 13.451.228/0001-40 (doravante N&N). A Comissão de Contratação recebeu os envelopes da seguinte empresa: N&N Agência de Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ nº 13.451.228/0001-40. A Comissão de Contratação procedeu a verificação da parte externa do Envelope nº 01 das empresas participantes, a fim de auferir a existência de qualquer indício que possa identificar a as mesmas. A existência de qualquer indício que eventualmente venha a identificar a empresa participante impedirá a Comissão de receber todos os envelopes da referida. Não foi verificado nos Envelopes nº 01 qualquer menção que identifique as empresas participantes. A CPL procedeu a abertura do Envelope nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO – Via não identificada, das empresas participantes. A CPL procedeu a abertura do ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA – DEMAIS INFORMAÇÕES, da empresa participante. A Comissão de Contratação procedeu a verificação das condições de participação no certame de todos os licitantes, especialmente no que diz respeito à existência de sanção que impeça a pretendida participação ou futura contratação, mediante a consulta aos cadastros relacionados no item 5.13 do Edital. A referida consulta foi realizada no nome e CNPJ da empresa licitante, bem como no nome e CPF do seu sócio marjoritário. A CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do subitem 17.5 do Edital, que indica a sequência dos trâmites, ou seja, o encaminhamento do conteúdo dos Envelopes nº 01 e nº 03 à Subcomissão Técnica, designada pela Portaria nº 182/2025. Informou ainda que, "será publicado no órgão oficial do Município aviso indicando data, hora e local da próxima reunião com





Município de Mercedes

Pag.
358

Ass

Estado do Paraná

vistas à apuração do resultado geral". Fim da sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

Felipe Kauan Weber

Comissão de Contratação - membro

Nilma Eger

Comissão de Contratação – membro

Jaqueline Stein

Comissão de Contratação - Presidente

Camila Andressa Beyer

Comissão de Contratação - membro

Licitantes:

N&N Agência de Publicidade e Propaganda LTDA

CNPJ nº 13.451.228/0001-40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N° 322/2025.
DATA: 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de se designar Comissão de Contratação para a realização de licitações e contratações diretas nos moldes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Contratação, composta por Jaqueline Stein, matrícula n° 58629, Jéssica Gabriele Finckler, matrícula n° 86010 e Nilma Eger, matrícula n° 38385, na condição de membros titulares, e Dyeiko Allann Henz, matrícula n° 104426, Sidiane Weiss, matrícula n° 51683, Felipe Kauan Weber, matrícula n° 141712 e Camila Andressa Beyer, matrícula n° 182451, como membros suplentes.

§ 1º A Comissão de Contratação é instituída em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, às contratações diretas e aos procedimentos auxiliares, nos moldes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e sua regulamentação.

§ 2º A Comissão de Contratação será presidida por Jaqueline Stein, matrícula n° 58629 e, na sua ausência ou impedimento, por Nilma Eger, matrícula n° 38385.

§ 3º A comissão, na atuação concreta, deverá ser representada por, pelo menos, 3 (três) membros.

Art. 2º. Fica revogada a partir desta data a portaria n°170/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

LAERTON Assinado de forma
WEBER:0453 digital por LAERTON
0421988 WEBER:04530421988
Laerton Weber Dados: 2025.04.17
13:55:05 04/2025
PREFEITO



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2025 09:40:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 13.451.228/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

S
R
c.

D

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/05/2025 07:58:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04826153970

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYNE STEFANI NECKEL**

CPF: **048.261.539-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:11 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3517070525094311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.261.539-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.5534.BE26.9748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RAYNE STEFANI NECKEL

CPF/CNPJ: 048.261.539-70

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

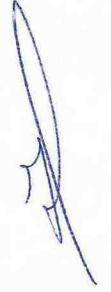
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:39 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1RRH070525094339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA N° 2/2025

ORIGEM: Comissão de Contratação do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório de Concorrência n.º 2/2025

OBJETO: Convoca os integrantes da Subcomissão Técnica para seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação à Administração Direta e Indireta do Município de Mercedes, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia **14/05/2025 às 08:30h**, a fim de executar os serviços aos quais a referida Subcomissão foi designada, através da Portaria nº 182/2025 de 17/03/2025.

ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Em havendo a impossibilidade de participação na data e horário supra definidos, é necessário que o integrante manifeste-se, até às 16:00h do dia 09/05/2025, a fim de que seja possível a convocação de suplente.

Demais informações podem ser obtidas junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 7:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

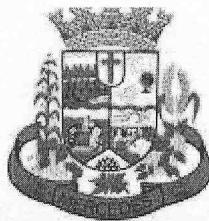
Mercedes – PR, 08 de maio de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988
Laerton Weber
Prefeito

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Data: 2025/05/08 11:03:07 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA 08 / 05 / 25
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 4104



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de maio de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 4104

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 27/05/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 08 de maio de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CONVOCAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA N° 2/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA N° 2/2025

ORIGEM: Comissão de Contratação do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório de Concorrência n.º 2/2025

OBJETO: Convoca os integrantes da Subcomissão Técnica para seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação à Administração Direta e Indireta do Município de Mercedes, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia **14/05/2025 às 08:30h**, a fim de executar os serviços aos quais a referida Subcomissão foi designada, através da Portaria nº 182/2025 de 17/03/2025.

ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Em havendo a impossibilidade de participação na data e horário supra definidos, é necessário que o integrante manifeste-se, até às 16:00h do dia 09/05/2025, a fim de que seja possível a convocação de suplente.

Demais informações podem ser obtidas junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 7:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 08 de maio de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br